

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PARCERIA: Parceria de Fomento de Subvenção Social, **onde se lê de Nº 72/2026/02S leia-se 72/2025/02S** de Inexigibilidade de Chamamento Público oriundo de Emenda Parlamentar Municipal entre e o **ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE FEIRA DE SANTANA CNPJ.: 10.682.487/0001-93** **Objeto:** Transferência de recursos financeiros de Subvenção Social para aquisição de materiais esportivos e a realização do projeto que pretende realizar o esporte na modalidade de futebol, como expressão de cultura, autonomia e inclusão social, traduzida como um fator de desenvolvimento e transformação da comunidade surda Valor Total. 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) Vigência: 30/12/2025 a 30/05/2026. Data da assinatura **onde se lê 30/12/2026 leia-se 30/12/2025**

EXTRATO DE ADITIVO DE OFÍCIO nº 36/2026/1224S do INSTITUTO ANTÔNIO GASPARINI **Objeto.:** O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência da Parceria de Fomento de Nº **61/2025/1224S** com encerramento para 30/06/2026, concedemos aditivo de “**OFÍCIO**” prorrogando-o para 30/12/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA PRÓ-CULTURA/ESPORTE 2026

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 01 DE JULHO DE 2026.

O Conselho Gestor do Programa Pró-Cultura / Esporte, no uso de suas atribuições, especialmente aquela contidas no Decreto Municipal Nº 14.422, de 24 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado preliminar da seleção de projetos do Segmento Cultural e Esportivo do Programa Pró-Cultura/Esporte 2026, conforme Anexo I e Anexo II, desta Resolução.

Art. 2º - Os prazos para apresentação de recursos e resolução das diligências são de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor no ato de sua publicação.

Feira de Santana, 01 de julho de 2026.

CRISTIANO LÔBO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR - ANEXO I – Segmento Cultural](#)

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR - ANEXO II – Segmento Esportivo](#)